



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 409, DE 25 DE ABRIL DE 2024

**Aprova Resoluções CONSUNI/UNIPAMPA assinadas
ad referendum do Conselho Universitário.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 116ª Reunião Ordinária, realizada no Auditório do Campus Bagé no dia 25 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral) e pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Resoluções CONSUNI/UNIPAMPA assinadas *ad referendum* do Conselho Universitário, conforme abaixo relacionado:

- Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 406_2024 – Altera *ad referendum* do Conselho Universitário a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 405, de 22 de fevereiro de 2024, Edital 01/2024, de Eleição de representantes Docentes e TAE's para o CONSUNI da Unipampa;
- Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 407_2024 – Altera *ad referendum* do Conselho Universitário o ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 405, de 22 de fevereiro de 2024, Edital 01/2024, de Eleição de representantes Docentes e TAE's para o CONSUNI da Unipampa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 25 de abril de 2024.

Francéli Brizolla

Vice-Presidente do CONSUNI, no exercício da Presidência